

PORTARIA nº 1059 de 04/12/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análises dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 030/2023/SES, no cargo de Médico, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, publicado no Diário Oficial de nº 22153 de 29/11/2023, por meio da Portaria nº 1043 de 28/11/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9CP39WL4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 04/12/2023 às 13:04:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDU0NjZfMjQ3ODcyXzlwMjNfOUNQMzIXTDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00245466/2023** e o código **9CP39WL4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.